



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quarta-feira, 13 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 844A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 13 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 844A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 333/2022 de 12 de julho de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - Fica revogada em todos os seus termos a Portaria nº 254 de 02 de maio de 2022, que designou o servidor Dr. Lucas Miguel de Almeida Barros, para responder pela função de Diretor Técnico e Diretor Clínico das Unidades de Saúde do Município de Capela do Alto.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 12 de julho de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES **PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETORA DEPARTº. RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 334/2022 de 12 de julho de 2.022.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que no período de 05.07.2022 à 19.07.2022 a servidora ELAINE CRISTINA MACHADO VIEIRA DE CAMARGO, Coordenadora de Vigilância Epidemiológica, gozará 15 dias de suas férias correspondentes ao período aquisitivo de 01.10.2020 à 30.09.2021;

Considerando a necessidade da designação de um servidor para substituí-la, durante o período de gozo de férias;

RESOLVE:

1º- Designar a servidora Gabriela Verzinhasse dos Santos, Enfermeiro, portadora do RG nº 47.066.369-8, para responder interinamente pela Coordenação da Vigilância Epidemiológica do Município, em substituição a servidora ELAINE CRISTINA MACHADO VIEIRA DE CAMARGO, que se encontra de férias durante o período de 05.07.2022 à 19.07.2022.

2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05.07.2022.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 12 de julho de 2.022.

PÉRICLES GONÇALVES **PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no diário Oficial eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS